



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controleinterno@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE MAIO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 05 / 05 / 22

REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 169 DE 22 DE JUNHO DE 2021 E NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Controlador-Geral Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007 e,

Considerando, que a Sindicância é instrumento destinado a apurar fatos imputados a servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições em que encontre investido, bem como oferecer-lhe oportunidade de provar sua inocência, e

Considerando, que a Administração Pública está adstrita ao princípio da Legalidade (art. 37 da CF/88), pelo qual somente pode agir de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei; e

Considerando que o Controlador-Geral determinou, por meio da Portaria nº 169/2021 a instauração de Sindicância Investigativa que visa apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores pela inobservância dos regramentos estabelecidos pela Lei n. 8.666/93 na contratação de locação de imóvel sem o devido processo licitatório, bem como, nomeou a servidora Siúcia Lorrany Costa Cardoso como membro da Comissão responsável pelos trabalhos; e

Considerando que a servidora Siúcia Lorrany Costa Cardoso foi exonerada a pedido através da Portaria nº 055 de 18 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Andréia Silva de Brito e Soares – Matrícula funcional 46617, para compor a Comissão de Sindicância designada para realizar as diligências solicitadas pela Controladoria-Geral no processo sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Janaúba, 04 de maio de 2022.

EULER RODRIGUES SANTOS

CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL